# INDICAÇÃO

186/2025
AB

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 Programa: 54 – Programa de Gestão e Monitoramento do espaço urbano e rural Ação 2340 – Manter as Atividades da Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo que seja feita a notificação ao proprietário do imóvel localizado na Rua Rocha Pombo Nº 1903 entre as Avenidas Goioerê e Comendador Norberto Marcondes, centro, para que faça a retirada e instalação de uma nova lixeira, onde não comprometa o passeio público e principalmente as crianças do Colégio Conexão, e cadeirantes, pessoas com deficiências que transitam naquela calçada.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação justifica-se diante da inadequada localização da referida lixeira, que está instalada no meio da calçada, prejudicando o fluxo de pedestres e ferindo as normas básicas de acessibilidade urbana.

Além disso, a estrutura da lixeira é pontiaguda e afiada, apresentando riscos reais de acidentes, especialmente por estar situada em frente a uma unidade escolar. É plausível imaginar que, no cotidiano escolar, crianças possam acabar tropeçando ou se chocando contra a estrutura, com potencial de ocasionar ferimentos graves.

Por tais razões, sugerimos a remoção da lixeira do local atual, com eventual relocação em ponto mais adequado e seguro.

**Solicita-se, ainda, que seja enviada cópia desta indicação ao Colégio Conexão, para ciência e acompanhamento da comunidade escolar.**

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 24, de junho de 2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2025 18:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8f5698502c1be.

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
24/06/2025 18:17:23
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sidnei Jardim
Vereador

Em anexo fotos:




ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2025 18:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8f5698502c1be.




ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2025 18:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8f56698502c1be.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2025 18:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8f5698502c1be.